

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
- IPAM-CMPS**

Av. Carlos Gomes, 1645 - Bairro São Cristóvão - CEP 76804085 - Porto Velho - RO -
<https://ipam.portovelho.ro.gov.br>

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA – CMP - Ano de 2026

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h04, realizou-se, de forma híbrida, presencial e remota, a **7ª Reunião Ordinária da Assistência do Conselho Municipal de Previdência – IPAM**, sob a presidência da Sra. **Priscila Bezerra Giroto Farias Lima**, que informou aos presentes ter assumido interinamente a Presidência da Autarquia a partir de 1º de julho de 2026, contando com a presença dos Conselheiros do CMP: **Sílvio Ney Leal Santos** (Conselheiro Eleito), **Sidivam Costa Pereira** (Vice-Presidente do CMP), **José Maria Miranda Martins** (Conselheiro Eleito), **Taisson Regis Braga Cruz** (Conselheiro Eleito), **Ilza Neyara Silva Marques** (Conselheira Representante do Executivo), **Sérgio Murilo Lemos Paraguassu** (Conselheiro Representante do Executivo), **Jeová Lima Dávila Júnior** (Conselheiro Representante do Executivo) e **Anderson Parente da Costa** (Conselheiro Representante do Executivo), registrando-se que os três últimos participaram da reunião de forma remota, por meio da plataforma Google Meet. Na abertura dos trabalhos, esclareceu que o principal objetivo da reunião consistia em apresentar aos conselheiros um panorama da situação da Assistência Médica do IPAM desde o início da atual gestão, bem como expor os resultados preliminares da contra-auditoria realizada sobre o passivo assistencial acumulado. Em seguida, a Secretária procedeu à leitura da pauta, composta pela apresentação da contra-auditoria e dos respectivos resultados, além de assuntos correlatos. Iniciando sua exposição, a Presidente registrou a presença da Conselheira **Maria Betânia Basílio de Souza**, integrante do Conselho Fiscal – COFIS, agradecendo sua participação na reunião. Na sequência, apresentou um panorama executivo da Assistência Médica, esclarecendo que a atual gestão encontrou um cenário extremamente preocupante, caracterizado por um passivo superior a cem milhões de reais, ausência de fluxo estruturado de auditoria, autorização e conferência de despesas, além de aproximadamente doze mil guias represadas aguardando análise. Informou que, após a reorganização administrativa implantada pela equipe técnica, o estoque foi significativamente reduzido, mantendo-se atualmente uma média aproximada de quatrocentas a seiscentas guias pendentes, compatível com o fluxo diário de entrada de novas solicitações. Prosseguindo, explicou que o passivo acumulado provocou o descredenciamento de diversos prestadores, suspensão de atendimentos e grande volume de judicializações, especialmente na área de oncologia. Destacou que havia prestadores sem receber desde o exercício de 2021 e que inexistia qualquer critério cronológico para pagamento das faturas, situação que comprometia a credibilidade institucional do Instituto. Ressaltou que, diante desse cenário, tornou-se imprescindível a contratação da empresa responsável pela contra-auditoria, esclarecendo que, inicialmente, estimava-se a análise de aproximadamente oitocentos processos; entretanto, após levantamento documental, verificou-se a existência de mais de dez mil processos administrativos, justificando a ampliação do escopo contratual. A Presidente explicou que a equipe interna permaneceu responsável pela auditoria das despesas correntes enquanto a empresa especializada concentrou seus trabalhos na análise do passivo histórico. Informou que foram implantadas auditorias prospectiva, concorrente e retrospectiva, segregação de funções entre autorização e conferência, acompanhamento permanente dos pacientes hospitalizados, perícias médicas para procedimentos de alta complexidade, controle rigoroso de Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME, instituição da ordem cronológica de pagamentos e criação de canal específico para recebimento e acompanhamento das reclamações dos beneficiários. Durante sua apresentação, ressaltou que diversos procedimentos anteriormente autorizados utilizavam materiais sem registro válido junto aos órgãos competentes, bem como materiais descartáveis quando havia disponibilidade de materiais permanentes, ocasionando desperdício de recursos públicos. Informou que, após a implantação dos novos controles, fornecedores que anteriormente faturavam valores superiores a quatro milhões de reais reduziram significativamente seus faturamentos,

demonstrando que a economia decorreu do aperfeiçoamento da auditoria e não da redução da assistência prestada aos servidores. A Presidente destacou, ainda, o lançamento do aplicativo do IPAM, ressaltando que a ferramenta possibilita aos beneficiários acesso à carteirinha digital, acompanhamento das autorizações, consulta ao elemento moderador, declaração para imposto de renda e demais informações relacionadas aos atendimentos, contribuindo para maior transparência e redução da demanda presencial. Na sequência, informou que, apesar do elevado passivo herdado, a reorganização financeira permitiu a constituição de reserva aproximada de vinte milhões de reais destinada ao pagamento gradual das obrigações pendentes. Demonstrou que houve aumento das despesas em áreas estratégicas, como cardiologia, oncologia e procedimentos de alta complexidade, ao mesmo tempo em que foram reduzidos gastos considerados inadequados, especialmente na odontologia, cuja despesa anual sofreu redução superior a noventa por cento após revisão dos critérios de autorização. O Conselheiro **Silvio Ney Leal Santos** questionou se determinados procedimentos odontológicos de natureza estética estavam previstos contratualmente, considerando que havia conhecimento de que a cobertura deveria restringir-se aos procedimentos básicos. Em resposta, a Presidente esclareceu que desconhecia as negociações realizadas em gestões anteriores, afirmando que o contrato vigente previa apenas cobertura para procedimentos odontológicos básicos e que eventuais irregularidades seriam devidamente apontadas pela contra-auditoria, cujo relatório definitivo ainda se encontrava em fase de consolidação. Em seguida, a Presidente passou à apresentação dos resultados preliminares da contra-auditoria, informando que aproximadamente setenta milhões de reais haviam sido identificados como valores sujeitos a glosas, sobre um universo auditado de cerca de duzentos e cinquenta milhões de reais. Esclareceu, entretanto, que tais valores não representavam decisão definitiva, uma vez que todos os prestadores teriam assegurados o contraditório e a ampla defesa, podendo apresentar documentos complementares e recursos administrativos capazes de alterar os resultados inicialmente apurados. Informou que a empresa especializada analisou individualmente cada processo, cada guia e cada item faturado, identificando cobranças em duplicidade, faturamentos incompatíveis com os contratos, utilização inadequada de materiais, divergências documentais e ausência de comprovação de diversos procedimentos. Explicou que muitos acordos anteriormente celebrados eram apenas verbais, sem respaldo contratual ou administrativo, razão pela qual diversas inconsistências foram registradas pela equipe de auditoria. A pedido dos conselheiros, a Presidente apresentou exemplos de relatórios relativos a determinados prestadores, demonstrando a metodologia empregada na auditoria, a identificação das glosas e os respectivos fundamentos técnicos. O Conselheiro **Silvio Ney Leal Santos** questionou se as cobranças em duplicidade também repercutiriam sobre o elemento moderador pago pelos servidores. A Presidente respondeu afirmativamente, esclarecendo que inúmeros beneficiários poderão ter direito à restituição dos valores cobrados indevidamente, sobretudo nos casos de procedimentos realizados em desacordo com os contratos ou cobrados em duplicidade, informando que cada situação será analisada individualmente sob os aspectos jurídico, financeiro e contábil. Ao abordar o Hospital Central, a Presidente explicou que existia, em gestões anteriores, acordo estabelecendo pagamento mensal fixo independentemente do faturamento efetivamente apresentado. Informou que a atual gestão revisou esse procedimento, fixando limite máximo de pagamento correspondente ao teto contratual, realizando, porém, pagamentos conforme o valor efetivamente faturado quando inferior ao limite, medida que proporcionou significativa economia aos cofres da Assistência Médica. Ainda durante a exposição, detalhou as medidas adotadas para redução das permanências hospitalares desnecessárias, fortalecimento da auditoria médica, controle dos eventos adversos ocorridos durante internações e responsabilização dos prestadores sempre que identificadas falhas assistenciais, mediante glosas das respectivas despesas. Na sequência, apresentou as principais propostas estratégicas para fortalecimento da Assistência Médica, destacando como prioridades o cadastramento geral dos beneficiários, implantação da Atenção Primária à Saúde – APS como porta de entrada do sistema, terceirização especializada da regulação médica, fortalecimento da auditoria técnica, ampliação da rede credenciada, implantação da telemedicina, atualização da tabela de remuneração dos prestadores e celebração de parceria com o Hospital do Amor visando à melhoria da assistência oncológica. O Conselheiro **Silvio Ney Leal Santos** voltou a manifestar-se defendendo a realização do cadastramento da Assistência Médica utilizando estrutura própria do Instituto, conforme anteriormente discutido pelo Conselho. Em resposta, a Presidente esclareceu que o cadastramento não consiste apenas na atualização cadastral, mas envolve profunda higienização da base de dados, conferência de vínculos, análise de dependentes, descontos, matrículas, dados sensíveis e impactos

atuariais, concluindo que a execução interna não seria tecnicamente viável, razão pela qual defendia a contratação de empresa especializada, observando integralmente as exigências da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD. A Presidente exemplificou ainda que determinadas despesas aparentemente pequenas, como a contratação da revista Brasíndice para conferência dos preços de medicamentos, proporcionaram economia extremamente significativa ao Instituto, demonstrando que investimentos técnicos adequados geram resultados financeiros expressivos. Foi manifestada preocupação quanto à divulgação dos resultados preliminares da contra-auditoria, considerando que nem todos os prestadores de serviços haviam sido oficialmente notificados. Diante disso, sugeriu-se que toda a documentação fosse disponibilizada aos conselheiros somente após a ciência formal de todos os envolvidos, proposta que foi prontamente acolhida pela Presidente. O Conselheiro **Silvio Ney Leal Santos** reforçou a necessidade de realização de audiência pública específica sobre a Assistência Médica, com ampla divulgação aos servidores, visando apresentar a real situação financeira do sistema e as medidas necessárias para sua sustentabilidade. A Presidente informou que a audiência pública já se encontrava em fase de planejamento e que seria realizada em conjunto com a audiência da Previdência, por razões de economicidade, sem prejuízo da ampla discussão do tema. Durante os debates, o Conselheiro **Silvio Ney Leal Santos** também indagou acerca da atualização da tabela de exames, especialmente quanto aos exames de vitaminas, considerando a frequente solicitação médica e o baixo impacto financeiro desses procedimentos. A Presidente respondeu que a Administração optou por promover revisão completa da tabela de remuneração, substituindo a antiga MB-92, incorporando novas tecnologias e exames modernos, ao invés de promover alterações pontuais. Na sequência, diversos conselheiros manifestaram apoio às medidas apresentadas, destacando a importância da reforma da Assistência Médica, da atualização das contribuições dos dependentes, da ampliação da rede credenciada e da necessidade de conscientização dos servidores quanto à sustentabilidade do sistema. A Conselheira **Maria Betânia Basílio de Souza** elogiou a condução dos trabalhos, colocou o Conselho à disposição da Presidência para colaborar institucionalmente com a implementação das medidas necessárias e destacou que Administração e Conselho devem atuar de forma integrada, em defesa da Assistência Médica e dos interesses dos servidores. Em suas considerações finais, a Presidente agradeceu o apoio dos conselheiros, reafirmou o compromisso da gestão com a transparência, fortalecimento da governança, responsabilidade fiscal e melhoria contínua dos serviços prestados aos beneficiários, ressaltando que todas as propostas estratégicas ainda serão amplamente discutidas e submetidas à apreciação do Conselho antes de qualquer deliberação definitiva. Nada mais havendo a tratar, após agradecer a participação de todos os presentes, a Presidente declarou encerrada a 7ª Reunião Ordinária da Assistência do Conselho Municipal de Previdência – CMP, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Porto Velho/RO, 08 de julho de 2026.

Priscila Bezerra Giroto Farias Lima

Presidente do CMPS/IPAM

Sidivam Costa Pereira

Vice-Presidente do CMPS

Ilza Neyara Silva Marques

Secretária da Mesa Diretora

Anderson Parente da Costa

Conselheiro Representante do Executivo

Sérgio Murilo Lemos Paragussu Filho

Conselheiro Representante do Executivo

Jeová Lima D'Ávila Junior

Conselheiro Representante do Executivo

José Maria Miranda Martins

Conselheiro Eleito

Taisson Regis Braga Cruz

Conselheiro Eleito

Sílvio Ney Leal Santos

Conselheiro Eleito



Documento assinado eletronicamente por **Jeova Lima D'avila Junior, Conselheiro(a)**, em 12/08/2026, às 12:26, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Sidivan Costa Pereira, Conselheiro(a)**, em 12/08/2026, às 14:03, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Taisson Regis Braga Cruz, Conselheiro(a)**, em 12/08/2026, às 14:36, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Ilza Neyara Silva Marques, Conselheiro(a)**, em 13/08/2026, às 09:22, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Parente Da Costa, Conselheiro(a)**, em 13/08/2026, às 09:29, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Ney Leal Santos, Conselheiro(a)**, em 13/08/2026, às 09:54, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Maria Miranda Martins, Conselheiro(a)**, em 13/08/2026, às 10:46, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Murilo Lemos Paraguassu, Conselheiro(a)**, em 14/08/2026, às 11:00, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Bezerra Giroto Farias Lima, Presidente**, em 14/08/2026, às 12:25, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **1378352** e o código CRC **1241D6C9**.

011.001203/2026-31

1012932v6